



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 21/65

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Itabirito, decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$40.000 (quarenta mil cruzeiros), para custear despesas de transportes da Banda de Música Santa Cecília a Belo Horizonte, ao ensejo das comemorações do dia 7 de Setembro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1965.

Jose Severina de Ouref

Presidente da Câmara.

Minival Candido de Vasconcelos

Secretário.